



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Presidente**

Maria Eugénia Pimentel Leal

**Deputados**

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro

Armando dos Santos Rodrigues

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

Liliana Maria Martins Dias

António José de Braga Sousa

Iola Maria dos Santos Pacheco Silva

Mariana Ferreira Salema

Helena Margarida Vieira Medeiros Andrade

Pedro António da Ponte Pacheco

Cláudio Manuel Pacheco Medeiros

Bruno Gonçalo da Ponte Paiva

Amélia de Jesus da Paz Pacheco de Sousa

Maria Rita Cabral Rodrigues

Emanuel Frias Santos

Sara Maria Couto Botelho

Rui Néilson Furtado Amaral

Alexandre Custódio Batista Câmara Amaral

Arménio Maurino Correia Jardim

Nuno Alexandre Teixeira Sociedade

Luís Filipe Marques Soares Gomes

Teresina de Fátima Graça Carreiro Teixeira

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Alexandre Alberto Andrade Duarte

Rui Simas Santos

**Secretários**

Bruno Miguel Arruda Machado

Maria Helena de Rodrigues e Ponte



*Handwritten signatures and initials*

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ÍNDICE**

REGISTO DE PRESENÇAS

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

**ORDEM DE TRABALHOS**

PONTO UM – E- N.º 1550/2023 – INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA) E RELATÓRIO FINANCEIRO -----

PONTO DOIS – (I. N.º 1031/2023) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CANDIDATURA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS CIDADES E VILAS DE CERÂMICA (APTCVC) -----

PONTO TRÊS – I. N.º 2010/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CONTRATO DE ARRENDAMENTO – PARQUE DE ESTACIONAMENTO – RUA VILA DO PORTO – FREGUESIA DE SÃO MIGUEL -----

PONTO QUATRO – I. N.º 443/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) -----

PONTO CINCO – I. N.º 543/2023 – INFORMAÇÃO – COMPROMISSOS PLURIANUAIS A 31/12/2022 -----

PONTO SEIS – I. N.º 890/2023 – INFORMAÇÃO – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL – 4.º TRIMESTRE -----

PONTO SETE – I. N.º 929/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ARTIGO 81.º -----



*Handwritten signature*  
*Handwritten initials*

PONTO OITO – I. N.º 1316/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL QUE INCLUI AS NORMAS ORIENTADORES DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO PARA O ANO DE 2023 -----

PONTO NOVE – I. N.º 1317/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO -----

PONTO DEZ – I. N.º 1643/2023 - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DE 2022 DA CPCJ -----

PONTO 11 – E. N.º 2752/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE DESIGNAÇÃO/RECONDUÇÃO – CPCJ -----



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 14 DE JUNHO DE 2022**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila e no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, sob a Presidência da senhora Maria Eugénia Pimentel Leal, secretariada pelo senhor Bruno Miguel Arruda Machado e pela senhora Maria Helena de Rodrigues e Ponte, na qualidade de primeiro e de segunda-secretária da Mesa da Assembleia, respetivamente. -----  
A senhora presidente declarou aberta a sessão eram vinte horas. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

A presidente da Assembleia Municipal registou que era com agrado que voltava a coordenar os trabalhos da Mesa, agradecendo todo o esforço executado pelo primeiro secretário Bruno Machado enquanto seu substituto. -----

**- Registo de presenças**

Foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes daquele órgão, verificando-se a presença dos mesmos, à exceção da deputada Maria da Conceição Frias Santos e do deputado Pedro Miguel Peres da Costa Pereira, ausentes por motivo justificado. Foram os mesmos substituídos por Pedro António da Ponte Pacheco e Helena Margarida Vieira Medeiros Andrade. -----

Assistiram à reunião o presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, a vice-presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, os vereadores municipais Carlos Manuel Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa. -----

**- Aprovação da ata anterior**

A presidente da Assembleia Municipal explicou que, excecionalmente, tinham quatro atas para aprovação, derivado da proximidade de realização das reuniões anteriores. -----  
Colocada à votação a ata da sessão do dia vinte e quatro de novembro (debate sobre o estado do município), foi aprovada por maioria (com duas abstenções do PSD). -----  
Colocada à votação a ata da sessão do dia treze de dezembro, foi aprovada por maioria (com uma abstenção do PSD). -----  
Colocada à votação a ata da sessão do dia vinte e nove de dezembro, foi aprovada por maioria (com duas abstenções do PSD). -----  
Relativamente à ata da sessão do dia trinta de dezembro, a presidente da Assembleia Municipal informou que o deputado municipal Emanuel Santos sugeriu uma alteração



*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

que não fazia qualquer diferença no sentido da frase, nomeadamente na página onze da ata, onde se lia “(...) referiu que o PSD não estava ali para bloquear nada e que tinha uma boa oportunidade, naquele momento, para não o fazer” dever-se-ia ler “(...) referiu que, já que o PSD não estava ali para bloquear nada, tinha uma boa oportunidade, naquele momento, para não o fazer”. -----  
Colocada à votação a ata da sessão do dia trinta de dezembro, foi aprovada por maioria (com uma abstenção do PSD). -----

#### **- Correspondência recebida e informações**

A presidente da Assembleia Municipal propôs a inclusão de dois pontos na ordem de trabalhos que, por lapso administrativo, não foram incluídos, sendo que o primeiro estava relacionado com o Relatório Anual de Atividades e Avaliação 2022 da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo. -----  
Colocado à votação a introdução do ponto, foi aprovado por unanimidade. -----  
A presidente da Assembleia Municipal informou que o segundo ponto a introduzir estava relacionado com a CPCJ, igualmente, nomeadamente com o pedido de designação e recondução de um elemento da comissão. -----  
Colocado à votação a introdução do ponto, foi aprovado por unanimidade. -----

#### **- Período aberto à intervenção dos deputados**

Pelo deputado municipal Emanuel Santos foi apresentado o seguinte voto de congratulação: -----

*“Voto de congratulação ao atleta vila-franquense Eugénio Medeiros”*

*“Eugénio Medeiros, natural de Vila Franca do Campo, participou no dia 10 de fevereiro passado, na ilha da Flores, no Campeonato Regional de Corta-Mato Escolar, tendo-se sagrado Campeão Regional. -----  
Eugénio Medeiros, aluno da Escola Básica e Secundária Aramando Côrtes-Rodrigues, no passado dia 11 de janeiro participou na fase de ilha do Corta-mato escolar, arrecadando o 1.º lugar na respetiva prova, adquirindo assim o ingresso para participar na fase regional do corta-mato escolar. -----  
No dia passado dia 10 de fevereiro, no campeonato regional, na ilha das Flores, o jovem Vilafranquense, mais uma vez levou o desporto vila-franquense e o concelho ao lugar mais alto do pódio. Assim, Eugénio Medeiros, fruto do resultado obtido nos regionais, irá estar presente, no dia 10 e 11 de Março, Campeonato Nacional de Corta-Mato que se realizará em Vale de Cambra, no distrito de Aveiro. -----  
Por entender que as conquistas do Eugénio Medeiros devem orgulhar-nos pela promoção que fazem do nosso concelho, do nosso desporto escolar, e pelo elevar do seu nome quer a nível regional, quer a nível nacional, e reconhecendo o mérito desportivo, esforço, dedicação e o seu contributo na promoção do concelho, o grupo parlamentar do PS propõe um voto de congratulação ao jovem Eugénio Medeiros”.* -----

Pelo deputado municipal Pedro Pacheco foi apresentado o seguinte voto de congratulação: -----



*“Voto de congratulação à atleta vila-franquense Maria Vicente”*

*“Maria do Rosário Correia Vicente, natural de Vila Franca do Campo, participou no dia 15 de Janeiro passado, em Braga, no Campeonato Nacional de Atletismo Adaptado em pista coberta, tendo-se sagrado campeã nacional. -----*

*Maria Vicente, utente do Centro De Atividades e Capacitação para a Inclusão - CACI, da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, integrou a comitiva da equipa de atletismo adaptado do Clube Desportivo Santa Clara, que participou no campeonato Nacional de Atletismo Adaptado, conquistando duas medalhas de ouro na prova de 60 metros e na prova de salto em comprimento no escalão de Síndrome de Down. -----*

*A participação e o excelente desempenho da Maria Rosário Correia Vicente foram também o resultado do trabalho realizado, pelo Ajudante de Reabilitação, Bruno Cabral, que a acompanha semanalmente nos treinos e pela família que apoia a Maria em todos os seus projetos ligados ao desporto. -----*

*Esta jovem, fruto dos seus resultados a nível nacional (como é o caso destas duas medalhas de ouro) e a nível internacional (como por exemplos as 6 medalhas de prata alcançadas nos europeus na Finlândia) detém, até 29 de julho de 2023, o estatuto de atleta de Alto Rendimento com o nível B, do Instituto Português do Desporto e Juventude. Estes títulos são sinónimo de prestígio e reconhecimento para quem deles usufrui, em resultado da sua excelência de prestação no desporto, mas, são, igualmente, um motivo de orgulho para Vila Franca do Campo. São a prova da qualidade dos nossos atletas que podem e merecem ocupar o mesmo patamar que os melhores do mundo nas várias modalidades praticadas. -----*

*Por entender que as conquistas da Maria Vicente devem orgulhar-nos pela promoção que fazem do nosso concelho e pelo elevar do seu nome quer a nível nacional, quer a nível internacional, e reconhecendo o mérito desportivo, esforço, dedicação e o seu contributo na promoção do Concelho, o grupo parlamentar do PS propõe um voto de congratulação à Maria Vicente.” -----*

*Colocado à votação o voto de congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----*

O deputado municipal Rui Amaral, no uso da palavra que lhe foi conferido, agradeceu ao presidente da Câmara Municipal (e seu respetivo elenco) por todo o apoio que tem prestado no que se refere à candidatura da Junta de Freguesia de Ponta Garça relativamente à construção do *skatepark* e parque infantil - uma realidade a médio prazo em Ponta Garça – e que o mesmo não seria possível sem o apoio da câmara municipal. Mais disse que, na semana anterior, o assunto tinha sido debatido e aprovado em assembleia de freguesia, estando o processo a decorrer dentro da normalidade, pelo que esperava que fosse uma realidade no verão de 2023, considerando que é uma necessidade para os ponta-garcenses. -----

Prosseguiu elogiando as atividades de Natal da autarquia, realçando que o presépio e todo o programa natalício, em geral, deram um salto qualitativo que deixou os vila-franquenses orgulhosos. Na qualidade de presidente de junta de freguesia, lembrou que as juntas de freguesia fazem um esforço considerável para ter e manter os seus próprios programas de Natal, as suas decorações e iluminações, considerando que (no caso de Ponta Garça), os seus habitantes exigem e esperam que a Junta de Freguesia tenha sempre algo para decorar as ruas por altura de Natal, o que constitui um esforço grande no orçamento para a Junta de Freguesia de Ponta Garça. Mais disse que tentavam sempre corresponder às expectativas dos ponta-garcenses, mas que não era fácil, razão pela qual apelava sempre à Câmara Municipal para que não se esquecesse das freguesias, utilizando como exemplo



*Handwritten signature and initials*

o facto de, na ilha de Santa Maria, a Câmara Municipal de Vila do Porto ajudar as freguesias com as suas decorações natalícias. Referiu que gostaria de ver refletido, nas freguesias, o mesmo brilho que vê no centro histórico do concelho – um orgulho para os vila-franquenses ao nível de ilha. Ainda sobre o assunto, questionou o presidente da câmara municipal sobre qual o custo da iluminação e decoração de Natal, de modo a ter um ponto de comparação com a sua junta de freguesia. -----

O deputado municipal Rui Amaral continuou a sua intervenção elogiando o programa de Carnaval, referindo que a população e as coletividades saíram à rua e que a Câmara Municipal agiu corretamente ao atribuir apoios financeiros aos grupos e coletividades para concretizarem os projetos que apresentaram. Mais disse que, assim, foi retirado algum esforço financeiro à junta de freguesia. -----

O deputado municipal Rui Amaral lembrou a necessidade da ampliação do cemitério na freguesia, questionando para quando a inscrição da rubrica para aquele efeito. -----

O presidente da câmara municipal referiu que o que o presidente da Junta de Freguesia de Ponta Garça tinha dito em relação ao período de Natal correspondia, genericamente, ao que tinha ouvido noutros lados. Efetivamente conseguiram distinguir-se (ao nível da ilha de São Miguel), o que fez com que muitas pessoas viessem visitar o concelho para apreciar as iluminações, os presépios e as decorações em geral. Prosseguiu dizendo que sedimentaram, na vila, a área do Natal, sendo possível a sua expansão. Recordou que quando iniciou funções na câmara municipal, não se faziam presépios nas freguesias, tendo-se passado a fazer, sendo possível expandir de modo a alargar o investimento às freguesias. Contudo, afirmou ser possível dar um passo em frente no que se refere ao Carnaval. Afirmou que gostou dos desfiles a que assistiu, mas que acreditava ser possível fazer muito melhor, estando convencido de que em 2024 teriam oportunidade de dar uma imagem mais significativa ao Carnaval de Vila Franca do Campo. Referiu que tiveram uma imagem muito positiva sobre o Natal e que já possuem uma imagem positiva no que se refere ao São João, pois quando se faz, deve-se fazer bem feito. Referiu que o que foi feito, foi bem feito, nomeadamente os grupos que atuaram nos desfiles fizeram-no bem, mas que era necessário compor mais o desfile e motivar outras agremiações a participar nos desfiles de Carnaval. Relativamente ao cemitério de Ponta Garça, informou que se o orçamento fosse ali aprovado, estava prevista uma rubrica de €60.000,00 (sessenta mil euros) para o cemitério de Ponta Garça, ou seja o projeto já estava aprovado, faltando o arquiteto paisagista dar os retoques finais, já tendo produzido a maquete. Mais disse que dentro de um mês ou dois seria possível lançar o concurso da obra, para que no presente ano fosse uma realidade, considerando que o aumento do cemitério é uma necessidade da freguesia, sendo certo que também contemplará o ossário. -----

Quanto ao valor da iluminação de Natal, o presidente da câmara municipal referiu que se situou à volta dos €60.000,00 (sessenta mil euros) contando com o património já existente da própria câmara e que tem sido aumentado anualmente, com alguns equipamentos a necessitarem de substituição. -----

A deputada municipal Mariana Salema, no uso da palavra que lhe foi conferida, referiu que as comemorações do Natal e Carnaval tiveram um balanço bastante positivo, embora sempre com possíveis melhorias a implementar. No entanto, destacou a fraca visibilidade que Vila Franca do Campo tem tido junto da comunicação social, nomeadamente junto da RTP Açores. Mais disse que não se tratava de uma ação direta que a câmara pudesse ter, mas apelou ao presidente da câmara municipal e outros intervenientes que possam reivindicar e fazer transparecer e transmitir o desagrado que os vila-franquenses sentem, considerando que possuem eventos de carácter diferenciador, mas que não são transmitidos com a mesma dignidade que os eventos exigem. Como exemplos, destacou o Cortejo dos



At  
Câmara  
Municipal

Reis Magos, um evento singular e diferenciador que celebrará 25 anos de existência em 2024 e cuja reportagem ficou bastante aquém da expectativa, pelo que apelou que se reivindicasse que a primeira noite das marchas de São João seja intercalada entre as Sanjoaninas e o São João da Vila, considerando a qualidade da festa e das marchas. -----  
O presidente da câmara municipal referiu que concordava com a deputada municipal Mariana Salema. Mais disse que ficou verdadeiramente indignado quando, no telejornal, foi feita referência aos bailes de Carnaval da ilha de São Miguel e não foi mencionando o de Vila Franca do Campo, tendo pensando em efetuar uma chamada telefónica desagradável. Mais disse que aquelas questões eram sempre melindrosas e podiam ser consideradas como interferência na liberdade de imprensa, pelo que ficou receoso de efetuar a tal chamada. Em todo o caso, disse que concordava com a deputada Mariana e pensou mesmo que, para o São João, ou são transmitidas as marchas em direto ou não há transmissão de todo. Relativamente ao Carnaval, disse ter sido uma vergonha o que se passou, considerando que existem três bailes na ilha de São Miguel, sendo que dois bailes ocorreram pela primeira vez (em Ponta Delgada e na Ribeira Grande) e o maior dos três (o de Vila Franca do Campo) que já é realizado há muitos anos, não teve qualquer referência na RTP Açores. Mais disse que vieram a Vila Franca do Campo aquando do último desfile carnavalesco. Referiu que o Cortejo de Reis Magos merecia mais atenção, mas que o programa Açores Hoje efetuou a sua própria reportagem. Prosseguiu dizendo que, em todo o caso, também possuía aquele capital de queixa relativamente à discriminação negativa que o concelho de Vila Franca do Campo tem sofrido. Mais disse que as outras transmissões em direto têm toda a razão de o ser, mas que sente que Vila Franca do Campo está a ser discriminada, pelo que a abordagem teria sempre de ser parcimoniosa, de modo a não entrar em conflito com a liberdade de informação das direções de programas e informação, liberdade que têm de ter, mas que uma situação é a liberdade de imprensa e informação, e outra situação é a sistemática omissão do dever de informação que a categoria dos eventos que em Vila Franca do Campo têm revelado e não têm merecido igual tratamento por comparação com outros acontecimentos. Terminou referindo que, até ao São João, teriam oportunidade de falar naquele assunto novamente e de decidirem o que farão caso a RTP Açores queira passar em diferido as imagens das marchas. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que era necessária uma estratégia de comunicação por não serem um “município de segunda”. Exemplificou o Município de Lagoa que apostou numa política de comunicação bastante acérrima nos meios de comunicação social, principalmente nos jornais, sendo aquele o caminho que deveriam seguir, considerando os eventos diferenciadores que o município possui, mas que não existe uma campanha ou uma política de comunicação que acompanhe os bons eventos que produzem, pelo que não conseguem promover o que têm. Referiu ser necessário desenvolver uma política de comunicação, de modo a terem uma presença mais constante nos órgãos de comunicação social pois, mais do que a magnitude do evento em si, é o conseguirem vender o que têm sendo que o “*show-off*” é importante. Referiu que compreendia a reserva do presidente da câmara municipal relativamente a efetuar determinados contatos (e com razão), mas que havia outras pessoas na câmara municipal que podiam estabelecer aqueles contatos por ele, mas que tinham de ser feitos e tinham sempre de reivindicar e não ficar presos depois a alguma dicotomia de relacionamentos que pudesse haver, porque as reservas que as Direções têm para Vila Franca do Campo são as mesmas que têm para os outros, mas que precisam de ser mais agressivos naquela matéria. -----

O presidente da câmara municipal referiu que, se não existisse uma estratégia de



comunicação, os eventos realizados não teriam público, sendo que os eventos têm sempre público (por vezes aos milhares), nem sempre de Vila Franca do Campo como também de outros municípios, pelo que a mensagem chegava fora do concelho por ser efetuada comunicação. Mais disse que a televisão é convidada a comparecer nos eventos, mas que os jornais não costumam vir (uma tradição antiga), mas que são enviadas as fotografias e um texto do evento para todos os órgãos de comunicação social, sendo que, regra geral, são publicadas. Mais disse que é sempre possível aperfeiçoar a comunicação sendo sempre bom ouvir opiniões, de modo que a câmara melhore a sua atuação. -----

O deputado municipal Luís Gomes, no uso da palavra que lhe foi conferido, requereu um ponto de situação relativamente ao muro na Rua das Hortas, como também questionou sobre a Casa da Balança, referindo que receberam um email (na junta de freguesia), tal como a Câmara Municipal e a Direção Geral de Saúde o receberam, onde foi demonstrado a indignação relativamente ao estado atual do imóvel (com presença de ratazanas, p.e.) e que tem causado desconforto aos moradores dos arredores. Mais disse que sabia ter havido alguns desenvolvimentos sobre aquele assunto, mas que era uma forma de esclarecer os cidadãos. -----

O presidente da câmara municipal explicou que, relativamente ao muro na Rua das Hortas, estabeleceram negociações com o proprietário tendo sido estabelecido um preço para a compra numa área daquela propriedade. Referiu que era necessário efetuar um destaque, considerando que se tratava de uma propriedade única e que iriam comprar a parte que confronta com a rua e com a canada lateral, estando a decorrer os processos próprios relativamente ao destaque, sendo que nunca é um processo fácil pois envolve cadastrá-lo, as próprias Finanças e várias entidades que têm de confluir no sentido de se poder destacar a área que será adstrita a parque de estacionamento. Repetiu que estavam a decorrer as burocracias próprias para o destaque da propriedade, de modo que a câmara pudesse efetuar a escritura e, no momento seguinte, construir um parque de estacionamento. Quanto à Casa da Balança, confirmou que receberam a queixa e reencaminharam para a Secretaria das Finanças para os devidos efeitos. Referiu que se trata de uma propriedade que não pertence à Câmara Municipal, mas sim ao Governo Regional, pelo que já tinha ocorrido uma resolução da Assembleia Regional para entrega do espaço ou à Câmara Municipal ou à Santa Casa da Misericórdia, tendo já manifestado (ao Governo Regional) a vontade que a Câmara Municipal tem de aceitar aquele encargo. Mais disse que tinha gosto de transferir a gestão do imóvel para a Junta de Freguesia de São Miguel. Referiu que, a determinada altura, um deputado regional lhe disse que o que estava em causa era só enviar uma carta ao senhor Secretário das Finanças, pois ele diretamente resolvia, sendo que o presidente da câmara escreveu e enviou a carta ao Secretário das Finanças, estando a aguardar uma resposta. Mais disse que o estado abandonado do imóvel desqualificava a zona. -----

O deputado Hélder Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que tinha conhecimento que a revisão do Plano de Ajustamento Municipal permitiu fazerem acertos relativamente à contratação de pessoal e à gestão do pessoal existente, sendo uma boa conquista do presente executivo, mas que também lhes permitia resolver alguns problemas com um número considerável de funcionários existentes e que se relacionava com a mobilidade intercarreiras. Prosseguiu dizendo que o funcionalismo público estimula os funcionários a aumentarem as suas habilitações literárias, pois quanto mais formação tiverem e quanto mais letrados forem, melhor será a sua prestação, sendo que, ao longo dos anos, os funcionários da câmara foram aumentando as suas habilitações, havendo pessoas que iniciaram funções tendo o 12.º ano, mas que possuem o ensino superior atualmente e continuam, ainda, no primeiro nível remuneratório, sendo



H  
Medeiros

considerados ainda como assistentes administrativos, mas já possuindo habilitações que os permitem ascender na carreira. Referiu ser uma questão sensível, mas que acreditava estarem em condições de repor alguma justiça, pois as pessoas aumentaram as suas habilitações literárias, estão mais capacitadas para prestar mais e melhores serviços, sendo que, de outra forma, a formação não teria utilidade, ficando na mesma. Prosseguiu exultando a câmara para que olhasse para aqueles funcionários, fizesse um levantamento e que procedesse a uma reorganização das carreiras e dos reposicionamentos remuneratórios, pois contribuíam para um dos objetivos que a administração pública moderna portuguesa exige (aumento das habilitações literárias), mas que posteriormente houvesse gratificação, não só do ponto de vista remuneratório, mas principalmente da mobilidade das carreiras. Prosseguiu dizendo que, segundo a avaliação do desempenho, nos termos do SIADAP, não tem sido efetuada nos termos em que é suposta, com definição de objetivos e com avaliação, sendo que o funcionários têm sido avaliados, por defeito, apenas com um ponto, questionando o presidente da câmara se havia alguma razão específica para a situação, como também questionou para quando a abertura de concurso para Chefe de Divisão, sendo algo urgente e necessário e não fazendo sentido que continuassem sem um Chefe de Divisão para a área administrativa, uma vez que quem tinha tal função, já há cerca de dois anos que não está na câmara municipal. Mais disse que toda a parte administrativa estava elencada, de certa forma, ao titular que desapareceu e já não existe e que deixou um vazio no mapa de pessoal que necessita de ser preenchido. O presidente da câmara municipal começou por dizer que, quanto àquela matéria, existia um “chapéu” que, até então, os inibiu de dar passos muito significativos. Prosseguiu lembrando que estão sujeitos a um programa de reequilíbrio financeiro patrocinado pelo FAM, que possui um montante máximo para salários, sendo que a pressão que o aumento consecutivo do salário mínimo tem provocado naquele montante, por via da lei, não tem deixado margem de manobra, nos últimos anos, para poderem efetuar aumentos salariais, embora merecidos. Mais disse que tinham um teto de volume salarial que estava ocupado, não podendo ultrapassar o volume, o que criava algum problema na gestão do pessoal a nível interno. Referiu que tinham feito a renegociação com o FAM, o que lhes permitiu aumentar o valor, mas infelizmente o Orçamento de Estado dispôs uma norma que lhes proibia de efetuar aumentos por novas contratações. Prosseguiu dizendo que, após auscultar alguns dos técnicos superiores da câmara no sentido de perceber se havia disponibilidade para constituir um júri de avaliação, concluiu que a situação não estava fácil atendendo às pessoas com quem o presidente da câmara contactou, não tendo contactado com todos por considerar que ser júri ou avaliador exige alguma personalidade e uma capacitação diferenciada. Face a tal situação interna, auscultaram uma entidade exterior para que fizessem a preparação do caderno. Referiu que, ao nível da contratação, não estava contratada nenhuma entidade superior, tendo já recebido propostas quanto àquela matéria, pelo que iria desencadear-se por aquela via, ou seja, seria uma entidade externa que forneceria a capacitação que a câmara municipal não possui internamente. Mais disse que tudo seria feito em simultâneo e que, quanto à mobilidade interna intercarreiras, tinha conhecimento de que se tratava de dois técnicos que se licenciaram e que não foram reclassificados para técnicos superiores, mas que gostaria de enquadrar no volume todo e não o fazer em períodos diferentes. Mais disse que, face ao desbloquear do volume salarial, seria possível, em princípio em 2023, encontrar respostas para as questões colocadas pelo deputado Hélder Medeiros. -----



**- Período aberto à intervenção do público**

Não se registaram inscrições. -----

**ORDEM DO DIA**

**PONTO UM – E- N.º 1550/2023 – INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA) E RELATÓRIO FINANCEIRO -----**

Pela presidente da Assembleia Municipal foi apresentada a informação sobre atividade municipal (camarária) e relatório financeiro: -----

*“As obras relativas às empreitadas em curso: Corpo Santo, Ampliação do Parque Industrial, decorrem com normalidade. Porém foi solicitada prorrogação de prazo no Parque Industrial para junho, derivado de enxurradas. -----*

*Foi adquirida uma habitação, relativa à execução da nossa Estratégia Local de Habitação, na Rua Nossa Senhora das Mercês em Ponta Garça. -----*

*Está a finalizar a obra de requalificação de Ermida da Mãe de Deus nesta Vila. -----  
Será adjudicada, a curto prazo, a obra para asfaltar o caminho desde o Caminho Novo, até ao fim da freguesia. -----*

*Retomaram as obras de requalificação do Campo de Jogos do Meio Moio, com a colocação de relva sintética”. -----*

O presidente da câmara municipal explicou que o contexto e a conjuntura atual geral, relativamente às obras, é difícil, considerando que a pandemia e a guerra fizeram com que os empreiteiros tenham tido algumas dificuldades nos fornecimentos atempados de matérias-primas e alguns equipamentos, o que tem-se refletido, por um lado, nos pedidos de prorrogações das empreitadas, algo que acontecia em todo o lado de forma justificada e fundamentada, sendo que tem sido causa da derrapagem dos prazos das obras. Por outro lado, referiu que o aumento significativo do custo das matérias-primas tem conduzido a um aumento significativo do valor das revisões de preços, pelo que estavam a pagar valores muito significativos quando falavam de obras com a dimensão da ampliação do Parque Industrial, por exemplo, cujo contrato ascendia os dois milhões de euros e cujas revisões de preços têm sido na ordem dos milhares de euros, sendo que se a câmara municipal não tivesse tido o engenho e a arte de ter alguma poupança, vir-se-iam aflitos para concluir as obras em curso. Referiu que a obra mais sensível que possuem é a obra da Praia do Corpo Santo, sendo que esperava que a ampliação do Parque Industrial (e a prorrogação do prazo) não fosse muito mais complicada. Mais disse que insistiam com os empreiteiros no sentido de concluírem a obra, pelo que a expectativa da câmara municipal é que no próximo verão a obra do Corpo Santo esteja concluída, sendo obrigatório (contratualmente) terminar antes do início do verão, mas iriam ver como decorria o processo, considerando que faziam pressão de forma bastante sentida nas reuniões de obra, principalmente na obra do Corpo Santo, para que a população possa disfrutar da Praia do Corpo Santo no próximo verão. -----

O presidente da câmara municipal informou que estavam a terminar as obras de requalificação da Ermida da Mãe de Deus, na freguesia de São Miguel, achando que estaria concluída na quinzena seguinte, sendo também uma boa notícia considerando a morosidade da obra, pelas mesmas razões anteriores, ou seja, por não se encontrar facilmente, no mercado, dobradiças de portas ou outras peças com mais qualidade, mas que acreditava que no mês de março a obra da Ermida da Mãe de Deus estaria concluída. Quanto à obra de asfaltagem do caminho em Ponta Garça (do Caminho Novo ao fim da



freguesia), o presidente da câmara referiu que o concorrente que ganharia o concurso seria, à partida, a Tecnovia, estando a decorrer o prazo de cinco dias onde foram notificados os concorrentes sobre qual foi a proposta vencedora e se, após os quais, se não existissem reclamações, no final da semana seguinte seria possível adjudicar a obra à empresa que tem a melhor proposta, pelo que iniciariam a obra logo que se assinasse o contrato, o que deveria ocorrer seguidamente. -----

O presidente da câmara prosseguiu informando que também tinham concluído uma obra em Ponta Garça num pequeno campo de jogos no Meio Moio, sendo que tencionava fazer uma visita e falar com a junta de freguesia sobre o uso do referido campo para a freguesia de Ponta Garça. -----

O deputado municipal Alexandre Duarte, no uso da palavra que lhe foi conferido, disse que reconhecia mais uma qualidade no presidente da câmara, nomeadamente por este ter previsto a primeira questão que ele queria colocar e referindo-se ao facto de o presidente da câmara ter dado todas as explicações que poderiam conduzir à prorrogação do prazo de todas as obras. Prosseguiu dizendo que o cumprimento das normas de segurança, em ambas as empreitadas, era de extrema importância, e relembrando que aquele cumprimento não era apenas uma responsabilidade do empreiteiro, mas também da câmara municipal, pelo que questionou se as normas de segurança estavam a ser cumpridas. -----

O presidente da câmara municipal referiu que, por vezes, aparecia de surpresa nas obras, mas quando lá se deslocava, observava todas as medidas de segurança a serem cumpridas. Referiu que entendia que, no dia-a-dia, o mesmo nem sempre acontecesse, mas que se tratava de uma área para a qual tencionavam contratar uma pessoa com a qualificação de Segurança e Higiene no Trabalho, fazendo parte do catálogo dos concursos a serem lançados pela câmara municipal, sendo uma falha por não existir ninguém com a respetiva formação, havendo sim pessoas com muita experiência e conhecimento prático, mas que efetivamente não existia ninguém que, tecnicamente, fosse capaz de assegurar a respetiva área. Mais disse que se tratava de uma responsabilidade primeira dos executantes, dos empreiteiros, mas que o dono da obra tem sempre um papel complementar na matéria no sentido da fiscalização dos próprios trabalhos. -----

O deputado municipal Rui Amaral ressaltou que já tinham pressionado a câmara municipal para executar a obra do Meio Moio, primeiramente por ser uma obra desejada há muito anos, pois estava abandonada e as pessoas atribuíam as culpas à Junta de Freguesia, mas que não era competência desta, mas sim da câmara municipal, pelo que agora finalmente via concretizada uma ambição de Ponta Garça e dos habitantes do Meio Moio, considerando uma mais-valia e esperando que soubessem usar e preservar, sendo que a junta de freguesia poderia ser uma parte coadjuvante da situação. Prosseguiu dizendo que, quanto à asfaldagem de Ponta Garça, existia uma dúvida que tinha sido discutida em reunião de assembleia municipal, mas que achava que, na presente reunião, tinha ficado esclarecida, referindo que a asfaldagem seria até às Grotas Fundas, tendo sido ali confirmado pelo presidente da câmara. Mais disse que, sempre que existisse possibilidade de aquela informação chegar de forma privilegiada, poderiam ajudar naquele sentido. -----

O presidente da câmara municipal fez referência a um parque de estacionamento na Rua do Jogo na freguesia da Ribeira Seca, informando que o engenheiro responsável achou ser adequado efetuar um estudo geológico, estando a ser realizado naquele momento, findo o qual se daria início à obra. -----



*Handwritten signature and initials*

**PONTO DOIS – (I. N.º 1031/2023) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CANDIDATURA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS CIDADES E VILAS DE CERÂMICA (APTCVC) -----**

Pela presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: ---

“Considerando que: -----

- a) *A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS CIDADES E VILAS DE CERÂMICA (APTCVC), é uma associação sem fins lucrativos composta por associados municípios e associados honorários, sendo que estes municípios englobam os principais centros cerâmicos em Portugal, caracterizados por uma forte atividade e tradição cerâmica; -----*
- b) *A APTCVC tem como principais objetivos, entre outros, a defesa, a valorização e a divulgação do património cultural e histórico cerâmico, o intercâmbio de experiências entre os associados, o estabelecimento de parcerias, a promoção da criação artística, a difusão da cerâmica tradicional e contemporânea, e ainda a planificação e o desenvolvimento de uma política de divulgação e de comercialização da oferta cerâmica e o incremento de programas de formação dentro da atividade cerâmica; -----*
- c) *Por um lado, é importante a proteção e preservação do património cultural material e imaterial do nosso concelho, fortemente marcado pela tradição da cerâmica que remonta ao Séc. XVI, e, por outro, por ser a cerâmica um elemento de atração turística para Vila Franca do Campo, com impacto positivo nas vertentes económica e social locais. -----*

*Propõe-se à Câmara Municipal, em face do exposto, que seja aprovada a candidatura de adesão do Município à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC)”. -----*

*Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----*

**PONTO TRÊS – I. N.º 2010/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CONTRATO DE ARRENDAMENTO – PARQUE DE ESTACIONAMENTO – RUA VILA DO PORTO – FREGUESIA DE SÃO MIGUEL -----**

Pela presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando a falta de lugares de estacionamento que se faz sentir na zona onde se situa a Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues, e o Campo de Jogos da Mãe de Deus, na freguesia de São Miguel, importa alcançar uma solução duradoura, com vista a que tal situação seja ultrapassada; -----

*Assim, e considerando que a empresa Mystic Islands, Lda é proprietária de um prédio sito na Rua do Porto, na freguesia de São Miguel, que reúne as condições para servir de parque de estacionamento; -----*

*Propõe-se que a Câmara Municipal celebre, com a referida empresa, um contrato de arrendamento para o efeito, nos termos que melhor constam da minuta em anexo; -----*

*Por outro lado, e considerando que, atenta a finalidade a que se destina o arrendamento cuja contratação se pretende efetivar, o prazo de duração do contrato ali proposto é o de 15 (quinze) anos, tratando-se de um compromisso plurianual, a sua assunção está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----*

*Assim, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de*



8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

1 - A autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal, relativo ao encargo decorrente da celebração do contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais, com duração limitada, pelo prazo de 15 anos e nos demais termos que melhor constam da minuta em anexo". -----

O presidente da câmara explicou que a Câmara Municipal desenvolveu esforços naquele sentido, em primeiro lugar por ter achado que o lugar definido na EBS Armando Côrtes-Rodrigues, juntamente com o campo de futebol e também com a Capela da Mãe de Deus, se tratava de um local congestionado ao nível do estacionamento, sendo que entraram em conversações com o proprietário do terreno ao lado do atual parque de estacionamento que fica defronte da escola, na entrada norte. Mais disse que, no terreno sobre-elevado que possui uma área de mil e sete metros quadrados, será construído um parque de estacionamento com capacidade para trinta e dois carros e cuja renda mensal será de mil e quinhentos euros, estabelecida pela média daquilo que são os outros parques de estacionamento que a câmara tem arrendados no concelho. Prosseguiu dizendo que, em reunião de câmara, o PSD tinha proposto que o prazo estabelecido de quinze anos aumentasse para vinte anos. Mais disse que conversou com o proprietário e que este não se opôs, pelo que, considerando que a proposta foi sugerida em reunião de câmara, propôs que se aumentasse para vinte anos o prazo, se a Assembleia Municipal assim o autorizasse. Prosseguiu dizendo que o parque ficaria ao nível atual do terreno, existindo uma rampa no muro norte que permite o acesso da estrada à parte superior do terreno. Referiu que o terreno está nivelado, podendo ter alguma cova pois trata-se de um terreno agrícola, mas que ainda levaria uma malha de plástico que permitiria que a relva cresça por entre a malha, para melhor sustentação do terreno. Mais disse que calculava que, a curto prazo, seria possível disponibilizar mais um parque de estacionamento naquele local. -----

O deputado municipal Luís Gomes congratulou a câmara municipal pela decisão de construir um parque de estacionamento naquele local, pois trata-se de uma necessidade, não só para quem trabalha na zona, como a escola, como também se trata de uma zona movimentada, pelo que seria uma mais-valia que só beneficiava a freguesia, pelo que ficavam satisfeitos. -----

O presidente da câmara informou que iria convocar, a curto prazo, os presidentes das juntas de freguesia para uma reunião habitual naquela altura do ano, onde aquele e outros temas seriam debatidos, tendo gosto em ir ao local com o deputado municipal Luís Gomes para falarem sobre o projeto. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros referiu que os investimentos em estacionamento eram sempre bons investimentos, mas já que tinham intenção de alterar o contrato, acreditava que se deveria deixar uma “escapatória” que permitisse a possibilidade de compra, considerando que, durante vinte anos e por mil e quinhentos euros por mês, sem contar com as futuras atualizações, estavam a falar num investimento municipal superior a trezentos e sessenta mil euros, mas que os mil e quinhentos euros não se iriam manter, pois as rendas seriam atualizadas ao valor já desembolsado pelo município, sem que este continuasse a ser proprietário. Mais disse que, se houvesse possibilidade de compra no futuro, poupariam muito dinheiro, mas que a renda de mil e quinhentos euros durante quinze anos era um valor muito bom, abaixo da média. Referiu que, salvo erro, a câmara municipal pagava quase três mil euros de renda pelos parques de estacionamento que tem no presente, pelo que mil e quinhentos euros era um bom preço, mas a longo prazo, a câmara municipal acabava por pagar muito mais por um terreno que não é seu. Mais disse

AA  
Casal

g



H  
Couto  
R

que, se houvesse verba, no futuro seria bom conseguir a compra, sendo que seria um negócio melhor, mas que só seria possível com a concordância do proprietário. Quanto ao alargamento do prazo para vinte anos, não via qualquer problema pois, considerando a necessidade daquele equipamento, garantiam que o utilizariam por mais tempo. -----  
A presidente da Assembleia Municipal referiu que iriam votar a proposta que estava na mesa considerando o prazo de vinte anos e não quinze, sendo que o resto se mantinha. --  
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

**PONTO QUATRO – I. N.º 443/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) -----**

Pela presidente da assembleia municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“Considerando que é necessário a realização de trabalhos de auditor externo aos documentos da prestação de contas da autarquia, bem como às consolidadas das empresas locais, que o município detém ou participa, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----*

*Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores de contas.-----*

*De acordo com o disposto nos 1 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo, cuja emissão e, no caso das autarquias locais, da competência do órgão executivo.-----*

*De acordo com o artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, conjugado com o CCP (Código dos Contratos Públicos), é legalmente permitido às entidades adjudicantes recorrerem à modalidade de contratação por ajuste direto. -----*

*Assim, em ordem ao exposto e considerando que a Firma Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, SROC, tem desempenhado as funções que a lei lhe confere junto da autarquia, com competências, eficácia e permanente disponibilidade e que no presente é titular de um aprofundado capital de conhecimento da estrutura financeira e contabilística da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo. -----*

*No uso das competências legais estatuídas nas alíneas f), e g) do n.º 1 e e) do n.º 2, ambas do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com a alínea a) do n.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2208, de 29 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio favorável para a celebração de aquisição de serviços com a referida Firma, submetendo posteriormente à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos seguintes: -----*

*Prazo máximo de execução: 1 (um ano) -----*

*Preço base mensal de 2.000,00€ (dois mil euros), acrescido do IVA em vigor. -----*

*Período: 1/01/2023 até 31/12/2023”. -----*

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade.



*Handwritten signature*  
*Handwritten initials*

**PONTO CINCO – I. N.º 543/2023 – INFORMAÇÃO – COMPROMISSOS PLURIANUAIS A 31/12/2022 -----**

Pela presidente da assembleia municipal, foi introduzida a seguinte informação: -----  
“Nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março que republicou a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ao artigo 17.º de Decreto-Lei n.º 99/2015, 2 de junho que republicou o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, (regras aplicáveis à assunção dos compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas) os dirigentes devem declarar todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior. -----

Face ao exposto, envia a declaração dos (compromissos plurianuais de terceiros – recebimentos) para efeitos de agendamento na próxima reunião do órgão executivo para conhecimento e submeter ao órgão deliberativo para os mesmos fins”. -----

O Presidente da Câmara municipal referiu que, tal como já tinha referido numa reunião anterior de Assembleia municipal, no que respeitava ao fornecimento de água, a câmara municipal tinha ficado impossibilitada, por lei, de cortar a água durante a pandemia e que, findo aquele requisito, os prevaricadores já tinham sido notificados que, a partir do dia um de março, ou pagavam ou a água seria cortada, sendo o que aconteceria a seguir (cortar água) sem prejuízo de uma ação no tribunal para reaver o dinheiro que estava ali refletido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**PONTO SEIS – I. N.º 890/2023 – INFORMAÇÃO – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL – 4.º TRIMESTRE -----**

Pela presidente da assembleia municipal, foi introduzida a seguinte informação: -----  
“Em cumprimento do disposto na cláusula n.º 6 do contrato celebrado a 11/10/2019 com o Fundo de Apoio Municipal, visado pela Seção Regional do Tribunal de Contas em 05/12/2019, junto envio o relatório respeitante ao 4.º Trimestre do ano de 2022, para efeitos de agendamento na próxima reunião camarária, para efeitos de conhecimento e submeter à Assembleia Municipal para o mesmo fim”. -----

O presidente da câmara municipal referiu que, de uma forma geral, tratava-se de uma informação a transmitir ao FAM (Fundo de Apoio Municipal) relativamente ao cumprimento das obrigações que a câmara municipal tem face ao acordo e ao contrato assinado. Prosseguiu dizendo que as receitas aumentaram 5% relativamente à previsão que tinham face ao FAM, e as despesas aumentaram 2%, ou seja, que o aumento da receita foi superior ao aumento da despesa, razão pela qual as contas continuavam equilibradas.

O deputado municipal Alexandre Duarte disse que, relativamente às medidas cumpridas, salientava a boa gestão relativamente à execução do Plano de Ajustamento Municipal. No entanto, disse que o documento continha várias medidas que não tinham sido cumpridas, pelo que questionava se o presidente da câmara conseguia estimar quando é que as iria cumprir, relembrando que o prazo do plano que foi aprovado e revisto no mês de dezembro de 2022 se tratava de um plano a médio e longo prazo. -----



O presidente da câmara municipal referiu que, de facto, existiam algumas medidas que não tinham sido cumpridas. Relativamente à “Aquisição de Bens e Serviços”, por exemplo, tinham tido um aumento de 7% porque conseguiram reduzir 2% nas despesas com o pessoal, ou seja, quando analisavam de *per si* cada uma das rubricas, algumas não eram cumpridas, mas que, se somassem as rubricas não cumpridas às rubricas cumpridas, o desvio que possuíam era de 2%. Quanto à receita, disse que, se somassem às que eram rubricas por excesso e às rubricas por defeito, o que sobrava era 5%, sendo que, ficava tranquilo quanto às rubricas não cumpridas quando a receita as podia cobrir perfeitamente, tranquilidade que o FAM também reconhecia. Mais disse que só teriam um problema estrutural se as receitas que têm não chegassem para satisfazer as despesas que têm, sendo que o que se verificava é o contrário, pois tem sobrado dinheiro, fruto da gestão que têm feito. Mais disse que tinha sido aquela tranquilidade que tinha permitido a renegociação do acordo, quer para a baixa do IMI, quer para o aumento de salários, fruto dos anos de relacionamento que o FAM tem com a câmara municipal, e que confia que a câmara municipal está a cumprir, vai continuar a cumprir e quer cumprir no futuro. Relembrou que, quando alguém pede um empréstimo ao banco, se passado alguns anos a pessoa pedir ao banco para retirar uma garantia (o aval pessoal, p.e.), o banco nunca aceitará. No caso do FAM, este aceitou baixar garantias, nomeadamente permitiu o aumento da despesa, pois quanto maior for a despesa, menos dinheiro terá para satisfazer compromissos. Mais disse que o FAM percebeu que, ao longo dos anos, a câmara municipal tem cumprido e que, mesmo assim, as receitas têm aumentado o suficiente para que possam incumprir ligeiramente com algumas medidas não cumpridas. -----  
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**PONTO SETE – I. N.º 929/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ARTIGO 81.º**

Pela presidente da assembleia municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“Nos termos do artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022 – Lei do Orçamento do Estado para 2023, mantém a flexibilidade da integração de todo o saldo de gerência, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de Prestação de Contas, desde que a Câmara Municipal aprovo o mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”.* -----

*Assim, proponho a aprovação do referido mapa em (anexo), possibilitando a utilização do saldo da gerência de execução orçamental.* -----

*Face ao exposto, submeto a proposta de deliberação, para agendar na próxima reunião da Câmara Municipal e submeter à Assembleia Municipal para sua apreciação”.* -----

O presidente da câmara municipal referiu que, tal como tinha dito, o saldo de execução orçamental é de 3.486.644,00€ (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro euros) que entrava para o ativo em decurso. Disse que gostaria de dizer, também, ao deputado municipal Alexandre Duarte, que a sua perspectiva era de completa tranquilidade quanto ao futuro. Referiu que os juros estavam nos 2,25% (salvo erro) e que baixariam, dali a dois anos, para 1,75%. Referiu que o problema que tinham era por estarem a dever à Banca e que tais oscilações teriam comprometido o futuro, mas que naquele momento a taxa era de dois e tal por cento, mas que depois baixaria para



*Handwritten signature and initials*

1,75%, tendo a renegociação sido feita com uma taxa fixa. Mais disse que o que era necessário era garantir solvabilidade à câmara municipal - o que esteve em causa alguns anos - mas já não era o caso. Citou a expressão de um colega, nomeadamente “as dívidas são para ser geridas e não pagas”, expressão com a qual concordava. ----- Terminou referindo que a proposta para votação se referia à entrada de 3.486.644,00€. -- Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com doze abstenções do PSD). -----

**PONTO OITO – I. N.º 1316/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL QUE INCLUI AS NORMAS ORIENTADORES DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO PARA O ANO DE 2023 -----**

Pela presidente da assembleia municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*"Pelo Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta da primeira revisão ao orçamento da autarquia para o ano de 2023, a qual inclui as normas orientadoras da execução do orçamento do Município para o ano de 2023. -----*

*Ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----*

*1 - A proposta da primeira revisão ao orçamento da autarquia para o ano de 2023, a qual inclui as normas orientadoras da execução do orçamento do Município para o ano de 2023; -----*

O presidente da câmara municipal explicou que, em resultado da entrada de 3.486.644,00€, surgia a primeira revisão orçamental. Prosseguiu dizendo que tinham um aumento de €150.000,00 para equipamento informático, que aumentaram a distribuição de verbas para as juntas de freguesia em €50.000,00, tendo passado para €150.000,00. Disse que iam candidatar, para eficiência energética, os principais edifícios da câmara municipal (Paços do concelho, Açor Arena e o edifício das Finanças), com objetivo de poupança energética no futuro, possuindo uma rubrica de €350.000,00. Quanto à Estratégia Local de Habitação passaram a contar com €836.000,00 para a aquisição de mais habitações para famílias carenciadas, estando relacionado com o número de habitações que se comprometeram a comprar durante o presente ano. No que se referia à aquisição dos terrenos circundantes às nascentes de água, houve um aumento de €50.000,00. Para o cemitério de Ponta Garça tinham €60.000,00 que antes não constavam. Referiu que iriam construir uma bancada no lado sul nascente do Campo de Jogos da Mãe de Deus, estando inscritos €60.000,00. Mais disse que tinha havido uma redistribuição e um aumento das verbas para as associações do concelho e a construção de um pequeno parque recreativo e lazer no bairro de Nossa Senhora da Piedade. Na sequência da ampliação do Parque Industrial, no lado sul da estrada que confronta com a via rápida, iriam construir um parque verde, havendo €20.000,00 para o categorizar, ou seja, arborizar, construir sanitários e áreas desportivas. Prosseguiu dizendo que iam alcatroar e fazer reparações nas vias municipais em Ponta Garça, a que acrescia o Aldeamento do Ilhéu e a Rua da Cruz em Água d'Alto. Referiu ainda a aquisição do minibus. Mais disse que existiam outros projetos candidatáveis a fundos comunitários, mas que só a partir de



junho é que os fundos comunitários seriam publicados, pelo que as candidaturas só deveriam ocorrer no fim do ano, mas que tinham o dinheiro para os dois projetos de saneamento básico. Prosseguiu referindo a segunda fase de ampliação do parque industrial, bem como a requalificação do edifício do museu. Referiu que tem também uma parceria com os Bombeiros para a aquisição de parte de um terreno que os bombeiros iriam adquirir, numa propriedade do lado de quem sobe atrás da zona de São Francisco, abaixo da propriedade do doutor Vítor Costa, havendo um terreno que se iria juntar ao atual terreno dos bombeiros. Mais disse que a aquisição do terreno custaria €500.000,00 e que iriam adquirir o caminho por €165.000,00. Prosseguiu dizendo que tinham a inscrição de €100.000,00 para a requalificação da praça em frente ao edifício da câmara municipal. Disse que entendiam que a estátua deveria ser realocada, sendo que lançariam um debate público sobre qual a localização mais adequada, sendo que duas ou três localizações seriam sugeridas, nomeadamente nos arredores da câmara municipal ou na Rotunda dos Frades, parecendo-lhe um local com dignidade à entrada de Vila Franca do Campo. Terminou dizendo que aquelas eram, grosso modo, as revisões que tinham sido introduzidas, fruto da introdução do ativo. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, disse que se tratava de uma revisão orçamental justificada, considerando que, se havia mais €3.486.644,00, a revisão seria, naturalmente, para dotar outras rubricas ou abrir outras para efetuar investimento. Contudo, lembrou a reunião de Assembleia Municipal do mês de dezembro de 2022, onde discutiram o orçamento do presente ano, sendo que a câmara municipal defendeu, assim como o presidente da câmara o fez na comunicação social, que uma eventual inviabilização do orçamento significaria que os deputados que o não viabilizassem estariam contra a obra de Nossa Senhora da Paz. Prosseguiu dizendo que o orçamento tinha sido viabilizado de acordo com os demais termos legais, e a obra devidamente orçamentada e cabimentada. Disse que, para seu espanto, não constava no documento uma revisão orçamental que tivesse uma reafectação das rubricas nos montantes a elas já afetos e serem redistribuídos, mas num acréscimo de verbas – o acréscimo que tinham acabado de integrar por votação -, pelo que não entendia a razão de não avançarem com as obras por aquelas razões, considerando que a obra estava orçamentada, cabimentada, havendo até algum excesso de saldo que foi transferido e redistribuído. Mais disse que não lhe fazia sentido que mudasse em dois meses, quando se tratava de uma obra muito necessária na zona, e considerando ser tão famosa quanto o Ilhéu. Prosseguiu dizendo que a explicação dada não era suficiente pois o Governo Regional nem se podia envolver no assunto, sendo que o presidente da câmara teria conhecimento de quais os programas existentes. Mais disse que não lhe parecia que o presidente da câmara alguma vez ficasse à espera de que o Governo Regional lhe dissesse a que se deveria candidatar, nunca o tendo feito e não esperando que o fizesse. Referiu que não fazia sentido avançar com a obra para fins comunitários quando esta já se encontrava orçamentada, cabimentada e tendo sido amplamente defendida na reunião anterior em dezembro. Prosseguiu dizendo que a obra na Nossa Senhora da Paz era, para a bancada do PSD, um problema presente no orçamento, o qual, quase por maioria de bancada, não confiavam nem confiam, se bem que, com o acréscimo das verbas, parecia-lhe que ia ser melhor do que esperavam, mas esperariam para ver a respetiva execução.



At  
Coup  
A

O deputado municipal Hélder Medeiros prosseguiu dizendo que, relativamente ao protocolo que a câmara tinha, achava que esta só deveria avançar para a aquisição de um terreno quando efetivamente os próprios bombeiros, uma associação humanitária com diversas dificuldades financeiras conhecidas como qualquer outra associação de bombeiros nos Açores, tivesse almofada e capacidade financeira, pelo menos tangível, de conseguir adquirir um imóvel daquela dimensão por €500.000,00, porque nunca o conseguiria fazer sem o apoio governamental para aquele efeito. Mais disse que lhe parecia que, estar a antecipar e a efetuar operações imobiliárias sem efetivamente os bombeiros não terem mais do que uma vontade, parecia-lhe ser uma gestão muito “à frente” do que deveria ser, reforçando que se deveria esperar que os bombeiros tivessem a capacidade e não só a vontade, para que depois a Câmara Municipal pudesse ajudar e conseguisse viabilizar a sua vontade, dentro daquilo que é o erário público, mas que deveria ser a associação humanitária a fazer a sua parte e não deveria ser a câmara municipal a fazer o “futurismo” referido pelo colega Alexandre Duarte, e adiantarem-se a um processo que, pelos valores apresentados, poderia nem chegar a uma compra efetiva. Reforçou que, entre a obra da Senhora da Paz, que era necessária e para a qual não havia razões atendíveis para que não se fizesse, e quanto a uma vontade digna dos bombeiros, mas que estava dependente, não só do presidente da câmara, mas de outras variáveis, parecia-lhe que deveriam avançar para uma obra e não para outra, porque na realidade poderiam assumir aquele compromisso mais à frente quando o processo estivesse mais avançado. -----

O presidente da câmara municipal disse que o deputado municipal Hélder Medeiros, da sua bancada, tinha votado contra o orçamento, pelo que não esperava que fosse defender o orçamento que tinha votado contra. Referiu que o deputado municipal Hélder Medeiros tinha votado contra o orçamento e que agora estava a pedir que colocasse no orçamento aquilo que tinha votado compra. Prosseguiu dizendo que, na câmara municipal, estava transcrita a razão imediata, mas que havia razões mediatas, pois o deputado municipal Hélder Medeiros, pela segunda vez, era mandatário da Igreja para ir à Câmara “dizer coisas”, sendo que a primeira tinha sido para pôr uma ação contra a câmara municipal e a segunda era na presente reunião para defender o projeto da Senhora da Paz, mas que estava no seu direito, respeitando as suas opiniões. Continuou dizendo que a câmara municipal e o seu executivo entenderam que, naquele momento, era prioritário atender à necessidade dos bombeiros e que se o deputado municipal Hélder Medeiros visitasse os novos quartéis de bombeiros dos Açores, verificaria que, na sua maioria, os terrenos foram cedidos pelas câmaras municipais, sendo na sequência da cedência de um terreno aos bombeiros que o Governo Regional edifica um novo quartel. No caso da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, esta não tinha um terreno para ceder aos bombeiros, sendo naquelas circunstâncias que acharam que deveriam dar um contributo para que se resolvesse o problema. Mais disse que a gestão dos bombeiros não competia ao deputado municipal Hélder Medeiros nem a ele, mas sim à Direção dos Bombeiros, e esta fez-lhe uma demonstração exata de como pretendia pagar. Após demonstrarem como pretendiam pagar, referiu que concordou, achando que aquela obra se tornou prioritária. Relativamente à obra de Nossa Senhora da Paz, tinham inscrito uma verba de €300.000,00, correspondente aos 15% de €2.000.000,00 que eram necessários investir para fazer um santuário. Prosseguiu dizendo que apresentaram o projeto à Igreja e que



H  
A  
A

tinham dito a esta que iam se reunir com o senhor Presidente do Governo Regional para, não dos fundos que estavam adstritos à câmara municipal pois esses já tinham encaminhamento e destino, saber se o Governo Regional entendia que aquele era um projeto de Interesse Regional, sendo que, então, candidatariam com fundos do próprio Governo Regional, motivo pelo qual iria falar com o Presidente do Governo Regional, não para este destinar os fundos da câmara municipal, mas para dispensar novos fundos se este dissesse que aquele era um projeto de Interesse Regional. Referiu que já tinha falado com o Presidente do Governo Regional algumas vezes, que este tinha referido que estava em dívida para com o Presidente da Câmara, que disse que “tinham que conversar”, mas que ainda não tinha sido possível, sendo verdade que, também, só a partir de junho se saberia publicamente quais serão os destinos do próximo quadro comunitário. Mais disse que os fundos comunitários que falaram eram fundos comunitários que não estavam adstritos à câmara municipal, sendo aquela a distinção. Disse que, como era possível observar, era muito fácil desviar dinheiro de uma rubrica para outra e que, se no futuro ficasse garantido aquele quadro comunitário, encontrariam verbas adequadas para aquele efeito. No entanto, com as atuais circunstâncias e com a atual conjuntura, acharam que seria muito mais adequado socorrer os bombeiros pois estes poderiam perder a venda do terreno, perdendo a oportunidade de ter um terreno que confronta com o terreno que têm atualmente. Mais disse que o terreno abaixo dos bombeiros já tinha sido comprado por uma senhora estrangeira, havendo apenas aquele para confrontar a poente, pelo que não tinham outra alternativa senão ajudar os bombeiros, por considerarem ser uma prioridade, tendo desconsiderado como prioritário a obra de Nossa Senhora da Paz. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros referiu que, de facto, era muito fácil mexer de uma rubrica para outra e que não tinha votado contra o orçamento, mas sim contra a gestão do orçamento, sendo diferente. Mais disse que têm tido orçamentos nos quais são apresentadas obras como as que apareciam agora, mas que depois nem metade delas eram concretizadas, como também existiram erros técnicos, como terem misturado a autorização da Lei dos Compromissos com as Normas de Execução no mesmo documento, aproveitando o momento para congratular o presidente da câmara pois agora estava tudo conforme. Mais disse que tinham sido todas aquelas questões que levaram ao porquê de terem votado contra, não tendo sido contra aquilo que o presidente da câmara queria fazer, mas sim contra a forma como tem sido feito nos últimos anos. Repetiu que aquela revisão era uma revisão que se justificava por haver mais dinheiro para ser distribuído, mas que estariam ali para ver se a gestão e a execução do orçamento seria “espartilhada” novamente mais doze ou treze vezes como ocorreu no ano anterior. Quanto a ser considerado “mandatário da Igreja”, referiu que não estava em nenhuma “cruzada ou numa Guerra Santa”, que o presidente da câmara sabia qual era a sua profissão e que a sua profissão seria colocar tantas ações contra à câmara de acordo com quantas vezes fosse contratado para tal, sendo essa a sua profissão e função, pelo que, se a pôs e teve o resultado que teve, foi porque foi necessário. Prosseguiu dizendo que a obra de Nossa Senhora da Paz não é da Igreja, mas sim do povo de Vila Franca do Campo, pelo que se o presidente da câmara não quisesse investir pelas razões que entendesse, não seria à Igreja que o presidente da câmara não estaria a dar prioridade, mas sim ao povo de Vila Franca do Campo, achando que o presidente não podia tirar aquela prioridade que, até dois meses antes o era, e de um momento para o outro branquear e achar que não há



*Handwritten signature*  
*Handwritten initials*

problema nenhum. Disse que as pessoas estavam a contar com a obra, tal como eles, pela importância que o presidente da câmara lhe atribuiu, pedindo que este entenda que, em democracia, as razões referidas não foram suficientes para fazer aquela questão. Relativamente ao assunto dos bombeiros, tudo que o presidente disse estava bem, mas parte do problema era mesmo aquele, porque ficava entre a Direção dos bombeiros e o presidente quais eram todas as condições, questionando se toda a equipa da câmara tinha conhecimento do protocolo e das condições de pagamento, porque o que tinham era €165.000,00 para adquirir um terreno, que até poderia ter boas condições, mas que só o presidente e os vereadores da câmara saberiam, mas ele não, razão de ter perguntado. ---

O presidente da câmara municipal referiu que foi eleito três vezes seguidas para gerir a câmara municipal, pelo que não precisava da legitimidade do deputado municipal Hélder e que este tinha votado contra o orçamento e não contra a sua gestão, sendo que ele votou contra a realização da obra de Nossa Senhora da Paz, como grande parte do seu grupo parlamentar, por que votaram contra o orçamento, e que agora, como registam que o orçamento passou, queixam-se de que presidente “tirava dinheiro de onde não queriam”. Referiu que toda a gestão da câmara municipal é transparente não tendo problemas em nenhuma das circunstâncias. Mais disse que as parcerias que a câmara municipal estabelece com os seus parceiros exige que estes sejam tão transparentes como a câmara municipal o é na gestão dos dinheiros públicos, não estando garantida, na conjuntura atual, a transparência total naquela matéria, sendo necessário que todos saibam ocupar os seus lugares. Mais disse que, no presente momento, não tinha condições para ter a mesma credibilidade que achava que tinha alguns tempos antes, pedindo que se fizesse uma pausa, se verificasse como funcionariam as coisas, e depois da pausa estariam ali para falar. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com 13 abstenções do PSD). -----

O deputado municipal Hélder Medeiros apresentou a seguinte declaração de voto: -----  
*“Como já se disse em sede de intervenção na discussão contra a primeira revisão orçamental que inclui as normas orientadoras de execução do orçamento do município de Vila Franca do campo para o ano de 2023, essa sim era uma revisão que era necessária tanto em função da afetação do montante superior a 3.000.000,00 de euros, que bem decidiu a Câmara reproduzir esse montante nas mais diversas rubricas, e inclusivamente avançar para outros investimentos que, não sendo esta a operação que nós, a priori, acabámos por viabilizar, não seria possível. Contudo, o nosso sentido de voto também manifesta, de certa forma que, o facto de haver outra capacidade financeira, não nos diz necessariamente que vai haver uma execução, bem pelo contrário, aquilo que nós temos dos últimos anos, são execuções próximas dos 60%, com orçamentos com obras orçamentadas, cabimentadas e prontas a serem lançadas. Registamos, com desagrado, que efetivamente numa obra com todas as condições para avançar e com cabimento, ação e orçamentação, não vai avançar, segundo nos disse o senhor presidente, porque não é prioridade, que são as obras que estavam previstas, a Senhora da Paz. Por isso, e nesse sentido, o nosso voto de abstenção não deixa de ser, certa forma, o dar uma oportunidade ao senhor Presidente de mostrar que nós estávamos errados quanto à desconfiança ao grau de execução das obras que lança”. -----*



**PONTO NOVE – I. N.º 1317/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO -----**

Pela presidente da assembleia municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“Considerando que, em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 13 de dezembro de 2022, mediante proposta da Câmara Municipal através da deliberação n.º 103/2022 (I. n.º 7930/2022) de 23 de novembro de 2022, foi aprovado o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2023; -----*

*Considerando que, de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) a assunção de compromissos plurianuais, “independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas” está sujeita, no que às entidades da administração local respeita, a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----*

*Considerando ainda, que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, veio regulamentar a citada Lei dos Compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; -----*

*Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos do Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais e ou suas modificações, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogada pela Lei dos Compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro); -----*

*Considerando, ainda, o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho à Câmara Municipal: -----*

*1 – Que delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----*

*2 – E que delibere, ainda, a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação”. -----*

O presidente da câmara municipal disse que, como tudo se tinham apercebido, votaram e aprovaram as Normas de Execução orçamental, e que o que constava no primeiro orçamento e, por proposta do deputado municipal Hélder Medeiros, fizeram uma pausa



H  
A  
out

HA

nos trabalhos para que se retirasse aquela votação porque o PSD não concordava com o artigo 6.º, sendo que o presidente ficou a aguardar, na reunião seguinte, que eles apresentassem uma proposta, algo que nunca aconteceu, apesar das suas insistências. Mais disse que, acreditar na boa-fé de que alguém vai fazer uma proposta e não incluir as Normas de Execução orçamental ficando o orçamento “coxo” por falta destas, era algo que não ficava muito bem a quem apregoa a boa-fé e o bom senso. Prosseguiu dizendo que continuava interessado em dialogar com todos e que quando prometeram, em conjunto, queriam retirar as normas do orçamento porque o PSD iria apresentar uma proposta, sendo que, da sua parte, cumpriu. Mais disse que achava que votaria qualquer proposta que fosse apresentada, sendo que o que era necessário era aprovar o orçamento. Quanto à autorização prévia de compromissos, referiu que certamente já se tinham apercebido que houve atrasos no concurso para a aquisição da carrinha de minibus, para a asfaltagem em Ponta Garça, porque quando passa um ano é necessário pedir autorização à assembleia municipal, sendo que, nas obras previstas no orçamento (não se referindo a obras novas), quando passava um ano, tinha de ter autorização da assembleia, o que atrasava o processo. Mais disse que o que estava para votação era que aquela competência fosse delegada à câmara municipal, que é o órgão competente para executar o orçamento, não sendo a assembleia municipal que o executa, mas sim que o aprova. Após essa aprovação, pede-se que essa delegação de competências seja atribuída à câmara municipal. -----

A presidente da Assembleia Municipal retificou que, quanto às obras que não avançaram, o mesmo não aconteceu por culpa da assembleia municipal uma vez que não foi solicitada nenhuma reunião à mesma para as discutir e aprovar, pois certamente seriam aprovadas, uma vez que se comprovava serem necessárias para o concelho. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros referiu que o que o presidente tinha dito era completamente falso e com um grande desplante democrático. Mais disse que o que tinha acontecido ali não tinha sido nada do que o presidente havia dito, mas sim o contrário. Disse que o presidente da assembleia municipal em exercício pediu aos representantes de cada bancada para se reunirem com ele, tendo-se reunido o deputado Hélder Medeiros, a deputada municipal Margarida Pinheiro, o presidente da câmara municipal e o presidente da Mesa da assembleia municipal em exercício. Referiu que o que demonstraram foi que, tecnicamente, não podiam aprovar aquele documento por várias razões. Disse que o presidente da câmara tinha enviado o documento do orçamento com as normas incluídas, algo que era diferente do que se passava naquele momento, considerando que se tratava da primeira revisão orçamental que incluía as normas orientadoras de execução, pelo que o que o presidente fez foi pôr o orçamento à votação na câmara, mas que o que estavam era a aprovar o orçamento, não tendo havido qualquer oportunidade para os senhores vereadores poderem deliberar sobre o normativo daquelas normas. Referiu que a explicação era simples, pois no interior do documento estava o artigo 6.º e o artigo 4.º que, na sua estatuição, “roçava” alguma das competências que são específicas da assembleia municipal e que, quanto a eles, não abdicavam de maneira nenhuma, mas estava lá a autorização dos compromissos do artigo 6.º, sendo uma forma que o presidente encontrou de aprovar a autorização dos compromissos sem ter de passar por uma



*Handwritten signature and initials*

deliberação autónoma e específica como a lei exige. Referiu que, na realidade, existe um normativo que diz que, por altura do orçamento, pode-se aprovar, mas não diz, efetivamente, que tem de ser incluído no orçamento, e se estiver incluído no orçamento, que não haja qualquer menção na deliberação quanto às mesmas, sendo o que se passou na câmara municipal e, posteriormente, quando foram verificar o orçamento, encontraram as normas que não eram nem vistas nem achadas na deliberação, questionando de que forma estavam a votar única e exclusivamente o orçamento e, ao mesmo tempo, sem qualquer menção na deliberação, pois o ato administrativo de dar a competência à câmara tem de ser um ato autónomo para poder produzir efeito. Mais disse que não estava a atribuir ao presidente aquela responsabilidade, tendo sim sido uma situação que aconteceu, mas que deram conta, tanto que o presidente tinha dito que, de facto, aquilo tinha acontecido e que não tinha bem conta, que lhe tinham informado que era daquela forma, mas que iam resolver. Fizeram um requerimento conjunto com a deputada municipal Margarida Pinheiro, onde retiravam, conjuntamente (pois tinha de ser por unanimidade) para tentar resolver a questão, o que passaria pela câmara municipal apresentar as normas em reunião de câmara (onde o presidente tem maioria) e onde estas seriam aprovadas, e depois iriam à assembleia municipal, onde seriam aceites. Mais disse que não tinham legitimidade processual para alterar as normas do executivo, sendo o presidente da câmara quem as gere e que foi eleito para tal função, não podendo alterar, sendo a câmara municipal que propõe à assembleia municipal, pelo que ficaram à espera que o presidente promovesse as alterações que eles achavam que não poderiam passar, por colidirem diretamente com algumas das competências da assembleia municipal em matéria de fiscalização e matérias de aprovação tácita de alguns procedimentos do ponto de vista económico. Mais disse que, seguidamente, o presidente da câmara teve uma reunião de câmara onde não apareceram as normas, salvo erro, mas que o podia ter feito, poderia ter convocado uma reunião extraordinária, como já o tinha feito noutras circunstâncias e nunca teve qualquer oposição por parte da vereação, sendo que tal situação não aconteceu. Posteriormente, o que receberam foi um documento exatamente igual e lembrou que a decisão de retirar foi uma decisão conjunta, viabilizado pela Mesa e por todos e que agora dizer que o PSD tinha retirado, que não tinha feito nenhuma alteração, questionando qual a alteração que podiam fazer no documento quando, na verdade, não o podiam fazer visto que só a câmara municipal é que o pode. Mais disse que tinham razão porque as normas estavam ali e agora estavam impecáveis, que a autorização dos compromissos foi alterada de acordo com o que é exigível do ponto de vista técnico e tinham agora uma revisão que inclui as normas orientadoras, não tendo havido oposição da sua parte, como também havia um outro ponto que era autorização prévia da lei dos compromissos, uma deliberação autónoma sobre a autorização dos compromissos pronto a ser aprovada, ou não, e a produzir efeitos, tal como o ato administrativo normalmente o faz. Referiu que não estava a dizer que o presidente tinha feito de propósito, mas que havia limites. -----

O presidente da câmara municipal disse que achava que, quando os deputados recebem os documentos para a reunião de assembleia municipal, que os liam, sendo que as normas de execução sempre estiveram presentes nos orçamentos. Continuou dizendo que, nas



H  
A  
17

normas do orçamento, estava a cláusula que delegava na câmara municipal e que era hoje ali apresentada à parte, achando que era sobre aquilo que o deputado municipal Hélder não concordava. Questionou qual o artigo que queria incluir para retirar o outro, pelo que ficou à espera de que o PSD apresentasse a proposta. Referiu que o deputado tinha dito que a assembleia municipal não tem competência para apresentar alterações, algo que o presidente sabe, embora esta desejasse, pois quando era apresentado para o presidente executar o seu orçamento, eles não queriam, ou haveria de ver se deliberavam que sim, pois ainda não tinham votado na câmara, dizendo que o que eles queriam era ter as competências da câmara municipal, e que a senhora presidente da assembleia municipal tinha dito muito bem que se o presidente quisesse fazer o caminho de Ponta Garça, tinha convocado uma assembleia extraordinária. Continuou perguntando se a presidente da assembleia municipal ainda não tinha percebido a divergência existente entre eles, por achar que a assembleia municipal não tem competências de gestão, sendo que nunca convocaria uma reunião para a assembleia municipal atribuir gestão àquilo que é a gestão da câmara municipal, pois entende, de forma idiossincrática, que a assembleia municipal não deve gerir, devendo sim deliberar e fiscalizar, sendo a câmara municipal quem tem de gerir, pelo que nunca convocaria nenhuma assembleia municipal para aquele efeito porque quem faz a gestão das obras da câmara é a câmara, pelo que aquela divergência fazia com que houvesse atrasos nas obras, e que os deputados municipais do PSD achavam que algumas obras, designadamente aquelas que ultrapassam um ano civil, deveriam ser geridas pela assembleia municipal, não o sendo e não deixando que tal acontecesse. Recordou que o que estava à consideração era delegar na câmara municipal para que as obras que têm de passar para além de um ano possam continuar a existir e a avançar com a deliberação da câmara municipal e não da assembleia municipal, pelo facto de a câmara entender que quem faz a gestão das obras é a câmara e os membros da assembleia têm o dever de fiscalizar e não de gerir as obras, sendo a diferença que os tem separado quanto à matéria que estava para votação. -----

A presidente da assembleia municipal referiu que parecia que o presidente da câmara ainda não se tinha habituado ao facto de existir uma assembleia municipal com competências próprias, as quais o presidente não podia nem ignorar nem fazer desaparecer, tal como a assembleia não faz desaparecer aquelas que são as competências do presidente da câmara, nomeadamente as competências de gestão. Referiu que as competências da assembleia municipal também são de fiscalização e acompanhamento, sendo naquele sentido que todos trabalhavam e não no sentido de gerir, tal como o não poderia ser. Mais disse que compreendia que o presidente da câmara não teve de prestar contas a ninguém durante muitos anos, ou então as prestava sabendo que, do outro lado, todos diziam “amén”, algo que agora não acontecia porque estavam ali todos no sentido de trabalhar melhor para Vila Franca do Campo, mas que também tinham contas a prestar a quem os elegeu, sendo apenas naquele sentido e não querendo usurpar aquelas que são as competências do presidente da câmara, de forma alguma, não sendo aquela a intenção que está na base da ação deles nem das decisões da assembleia. Mais disse que ficava ao critério do presidente da câmara municipal, sabendo os vila-franquenses que nenhuma obra em Vila Franca do Campo deixava de acontecer por causa da assembleia municipal,



A  
C  
A

bastando o presidente da câmara solicitar à presidente da assembleia municipal para que convoque uma assembleia extraordinária, onde analisarão as situações e, naturalmente, se forem as melhores para o concelho, serão aprovadas e as quais o presidente da câmara continuaria a gerir, como naturalmente o faz, com a anuência daqueles que são os deputados municipais eleitos naquela assembleia. -----

A presidente da assembleia municipal replicou que não se deveriam alongar mais naquele diálogo uma vez que estava amplamente discutido e esclarecido. -----

O presidente da câmara municipal disse que respeitava integralmente as deliberações todas da assembleia municipal e que só tinha tentado dizer, à presidente da assembleia municipal, que tinham entendimento divergente sobre as competências da assembleia municipal e as competências da câmara municipal, o que não fazia com que se incompatibilizasse com ninguém nem por ninguém, sendo um divergente entendimento do que são as competências, razão pela qual dizia que impossibilitava e atrasava as obras. A deputada municipal Mariana Salema, no uso da palavra que lhe foi conferida, referiu que ficou surpresa com o presidente da câmara municipal, pois, com a alavancagem política e profissional que este possui, tenha destrutado todos os membros que ali foram eleitos, sendo que cada um deles foi eleito democraticamente por cada vila-franquense, achando que o presidente da câmara estava a deturpar aqueles que eram os poderes da assembleia municipal. Mais disse que, para esclarecimento, a posição que a bancada do Partido Social Democrata tem assumido desde o momento da sua eleição, é que a assunção dos compromissos plurianuais é uma competência de fiscalização que cabe àquela assembleia municipal. Referiu que a assembleia municipal reúne obrigatoriamente durante cinco sessões ao longo do ano, estando também disponível para reunir extraordinariamente, sempre que necessário, como já foi demonstrado no passado recente onde, com uma grande brevidade, o presidente da câmara conseguiu reunir para resolver os problemas que existiam na altura na câmara municipal. Mais disse que, se o presidente da câmara fosse ali apresentar constrangimentos causados por uma votação que aqueles deputados, maioritariamente e democraticamente votaram, tais constrangimentos foram criados pelo presidente da câmara e pela sua equipa, pois todos eles presentes sempre demonstraram disponibilidade e abertura para dialogar e fiscalizar, sendo um poder que lhes competia e tendo sido para tal que os vila-franquenses os elegeram, razão para que tinha de haver respeito pelos vila-franquenses e por cada um dos eleitos. Mais disse que a presente sessão já tinha tido demasiados bate-bocas desagradáveis que não orgulhava nenhum dos presentes como também a quem assistia. -----

O presidente da câmara municipal referiu que as expressões que o deputado municipal Hélder Medeiros utilizou para com ele é que ele tinha sido falso, e que as expressões que a deputada municipal Mariana Salema estava a usar para com ele é que ele deturpava. No entanto, as expressões que o presidente da câmara utilizou foram diferentes, questionando sobre quem estava a agredir quem. Disse que mantinha o respeito institucional, que existia uma divergência de opinião sobre as competências da câmara e da assembleia municipal e que a deputada Mariana Salema o chamou de “deturpador” e que outro deputado o chamou de “falso”, mas que na verdade referiu “diferenças de opinião”. Questionou se não era ele que estava a ser insultado, como se não lhes tinha ocorrido que a sua



experiência política lhe permitia dizer vinte vezes uma diferença de opinião sem nunca

os insultar, sendo que não insultava as pessoas, podendo falar mais alto às vezes, mas que nunca ofendia pessoalmente as pessoas, pelo que era estranho que a deputada municipal Mariana Salema dissesse que era ele quem estava a ofender, quando era precisamente o contrário, pelo que não respondia na mesma linguagem, não afirmando que a deputada estava a deturpar, dizendo sim que tinha uma diferença de opinião relativamente àquelas que eram as competências da assembleia municipal e as competências da câmara municipal. Repetiu que à câmara municipal compete gerir as obras e que à assembleia municipal compete fiscalizar e acompanhar as obras, sendo que, se uma obra durava mais do que um ano, não achava que tinha de pedir autorização à assembleia municipal pelo facto de a obra durar mais do que um ano, e pedindo que respeitasse o seu entendimento. Mais disse que os deputados municipais do PSD queriam impor o seu entendimento, não entendendo a lógica, pois democraticamente estava a dizer que se tratava de uma diferença de opinião daquilo que é um órgão executivo e daquilo que é um órgão deliberativo. Afirmou que a deputada Mariana Salema utilizou adjetivos pouco aceitáveis mas que tolerava, estando habituado, no debate político, àquelas conversas, mas que pusessem as coisas no seu lugar e que não se dissesse que era ele que os estava a ofender, pois assim todos ficavam baralhados, pois tinha sido a deputada municipal que tinha utilizado objetivos quanto à sua personalidade, que ele nunca utilizou um adjetivo relativamente à deputada municipal, sendo que a tem elogiado, nomeadamente quanto às suas intervenções que têm merecido a sua concordância até ao presente, mesmo não sendo da sua bancada, não entendendo onde é que esta ia buscar o seu à vontade para o tentar ofender, pois ele relevava todas aquelas expressões, mas que não se invertesse os papéis, pois nunca ofendeu nem a ela nem à sua bancada. -----

A deputada municipal Mariana Salema referiu que pensava que tinha sido clara na sua intervenção, nomeadamente que não pretendeu ofender o presidente da câmara, que tinha dito a palavra “deturpar” porque o presidente tinha confundido uma divergência de opinião sobre poderes diferentes, estando a falar de gestão autárquica e fiscalização, sendo que à assembleia municipal cabia o poder de fiscalizar, pelo que o presidente da câmara estava a tentar criar divergências onde elas não existiam ao dizer que a assembleia municipal criou constrangimentos ao desenvolvimento do concelho, constrangimentos que não existem, pelo que o presidente da câmara estava a deturpar uma informação, pois não era verdade, sendo que o que a assembleia municipal votou (e a posição que assumiu no ano anterior), foi que queria fiscalizar a assunção dos compromissos plurianuais por defender que deve fiscalizar e acompanhar as obras. Mais disse que, se estivessem a condicionar obras, tal se devia ao facto de o presidente da câmara municipal não ter levado os assuntos à assembleia municipal. Referiu que estava a falar de divergências políticas que não deveriam existir, pois os poderes da câmara municipal e os poderes da assembleia municipal são bastante distintos, como era do conhecimento do presidente da câmara. -----

O presidente da câmara municipal disse que, enquanto a deputada municipal Mariana Salema intervinha, tinha consultado o dicionário e, segundo este, “deturpar” define-se como “*sinónimo: adulterar, corromper, perverter*”, sendo aquele o adjetivo que a deputada municipal Mariana Salema utilizou. -----



H  
A  
H

O deputado municipal Hélder Medeiros referiu que lhe custava muito, mas que não encontrava outra palavra para aquilo que tinha acontecido, pois dizer tudo ao contrário daquilo que era a realidade não tinha outro nome a não ser falsidade, sendo a sua opinião e que o presidente tinha de aceitar democraticamente como ele aceitava democraticamente tudo o que o presidente da câmara dizia. -----

O presidente da câmara municipal disse que todos sabiam quem era o falso entre os dois. O deputado municipal Hélder Medeiros apresentou o seguinte voto de protesto: -----

*“Pedi o senhor presidente da câmara, no uso da conferência regimental em vigor nesta assembleia municipal, a defesa da honra, tendo-lhe sido concedida pela senhora presidente da mesa da Assembleia e, nesses termos, tomou o senhor presidente da câmara a palavra. Nestes termos, protesta-se que, não cabe ao senhor presidente da câmara municipal a defesa da honra do grupo municipal do Partido Socialista, uma vez que a defesa da honra, regimentalmente, é apenas utilizada para a defesa do próprio, até porque nunca, também, o poderia fazer, por não ser o senhor presidente da câmara membro eleito da assembleia municipal. Por outro lado, não se vislumbra, das declarações proferidas pela senhora presidente da Mesa, qualquer palavra, conceito, insinuação ou qualquer aproximação minimamente tangível que se consiga aproximar à honra, caráter e à qualidade que cada um dos senhores deputados municipais do Partido Socialista aqui reveste ou, por outro lado, aos senhores deputados municipais eleitos pelo PSD. Nestes termos e por tal direito não poder ser exercido nos termos em que o foi, não deverá ser considerado na referida ata”*. -----

Colocado à votação o voto de protesto, foi aprovado por maioria (14 votos a favor do PSD, 12 votos contra do PS e uma abstenção do PS). -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, ocorreu um empate (13 votos contra do PSD, 13 votos a favor do PS e uma abstenção do PSD). Considerando a situação, a presidente da assembleia municipal exerceu o seu voto de qualidade, votando contra. --  
A proposta de deliberação foi, assim, rejeitada. -----

A deputada municipal Mariana Salema apresentou a seguinte declaração de voto: -----  
*“A posição da maioria da bancada social democrata é de que a assunção dos compromissos plurianuais assume o poder de fiscalização, que é diferente do poder de gestão autárquica e, como tal, defendemos que a assunção desses compromissos não causará nenhum constrangimento à gestão natural autárquica por parte da câmara municipal, pelo que esta situação não é inédita, já aconteceu no passado, e com o normal funcionamento das assembleias municipais, não só nas suas sessões ordinárias como nas extraordinárias, defendemos que este poder de fiscalização não causa nenhuma entropia ao normal funcionamento da autarquia”*. -----

O presidente da câmara municipal referiu que não tinha mudado de opinião, que nunca solicitaria uma sessão de assembleia extraordinária, que se as obras que tivessem de atrasar, que assim seria, sendo que, na sua opinião, ficava claro que a assembleia municipal queria usurpar uma competência da câmara municipal utilizando a maioria de bloqueio a que a gestão da câmara se fizesse com normalidade, e que, enquanto assim



fosse, as obras ficariam atrasadas dentro do que é normal. Referiu que a força de bloqueio

que os deputados municipais do PSD gostavam de impor à câmara municipal não aconteceria porque não daria azo a que se verificasse. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros apresentou a seguinte declaração de voto: -----

*“O meu voto negativo vai no sentido acrescentando ao voto apresentado pela deputada municipal Mariana Salema, mas vai para além disso, tem a ver com o discurso gasto e deturpado que a Câmara utiliza para fazer passar, para aqueles que nos ouvem, algo completamente contrário à realidade. Em dezembro de 2021 foi apresentada nesta assembleia municipal, que reuniu no Centro Cultural, a autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos em que o argumento que a Câmara Municipal utilizou para fazer aprovar esta lei era que, efetivamente se a Assembleia Municipal não aprovasse, ia ficar tudo por pagar, seria um caos. Foi chumbado, como hoje também acabou de ser, e o que acontece é que nada se deixou de fazer e o que acontece, salvo erro, é que em novembro de 2022, ou em setembro, mas na assembleia ordinária de setembro ou novembro, a câmara municipal apresentou (e bem) à Assembleia Municipal para um pacote de investimentos, obras e adjudicações que queria fazer, nos quais foi incluído o minibus. Esta Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a contratação de pessoas, a aquisição de duas viaturas, salvo erro, inclusivamente o minibus. Agora pergunto onde é que está o bloqueio, onde é que estão as obras que ficaram paradas nem pouco nem mais ou menos. Voto contra porque este discurso é manipulador da verdade e não estou a inventar porque nós tivemos um ano sobre este regime em que não há autorização e, até hoje, não veio cá à câmara nenhuma obra ou ninguém que tivesse ficado por pagar, nenhuma obra que não avançasse, nem pouco nem mais ou menos. Pelo contrário, envolve sim, da câmara municipal, reorganizar-se na sua gestão e trabalhar um bocado mais do que aquilo que trabalhava antes, mas para isso é que os senhores foram eleitos e é para isso que estão aí, agora, porque a lei confere este poder que também é o poder de ver em função da votação, não podemos nós agora, de certa forma, deixar de cumprir as nossas funções porque a câmara entende que quer ter a vida mais facilitada. Nós não estamos aqui para facilitar nem para não facilitar, é para cumprir com aquilo que a lei nos obriga”.* -----

O presidente da câmara municipal disse que, no que se referia à obra de asfaltagem de Ponta Garça, tinha, por exemplo, a duração de seis meses, e que, se em julho ele quisesse lançar aquele concurso, tinha de pedir autorização à assembleia municipal. Considerando que a assembleia municipal só se reúne em setembro, ficaria os meses de junho, julho e agosto à espera que acontecesse. Na mesma levaria os assuntos à assembleia, mas não convocaria antes uma sessão extraordinária para atos de gestão que considera ser da câmara municipal. Referiu que os deputados municipais do PSD achavam que deveriam gerir a câmara municipal e que ele não pensava assim, tendo atrasado a obra. Quanto à aquisição do minibus também ocorreu um atraso porque ultrapassou um ano (catorze meses), quando julgavam que o iam entregar em oito meses, pelo que foi à assembleia seguinte e não a uma sessão extraordinária. -----

A presidente da assembleia municipal referiu que estariam sempre disponíveis, sempre que o presidente da câmara municipal necessitasse, para decisões que tivessem, como fim, o melhor para o concelho, não havendo nenhum inconveniente para organizar uma



## **PONTO DEZ – I. N.º 1643/2023 - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DE 2022 DA CPCJ -----**

Pela presidente da assembleia municipal foi apresentado o Relatório Anual de Atividades e Avaliação de 2022 da CPCJ: -----

*“Em cumprimento do determinado no n.º 2 do art.º 32 da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual, cumpre-nos remeter a V/ Ex.ª cópia do Relatório Anual de Atividades e Avaliação do ano de 2022, aprovado em sede de reunião desta Comissão, na sua modalidade alargada, realizada no dia 25/01/2023”.* -----

A deputada municipal Sara Botelho, no uso da palavra que lhe foi conferida, referiu que faria a súmula do Relatório Anual de Atividades e Avaliação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, lamentando a hora adiantada, pois a sua intenção era aproveitar o momento com o entendimento que nem todos têm o mesmo grau de conhecimento sobre aquilo que é uma comissão de proteção de crianças e jovens, para associar aquelas que têm sido as suas atividades ao retrato que a comissão faz do concelho. Referiu que, na intervenção de todas as entidades que integram o sistema de promoção e proteção, estas articulam-se de acordo com um modelo com três níveis de ação, sendo importante pois logo no primeiro nível têm, a nível de matéria de promoção e proteção, as designadas “entidades de primeira linha”, entidades com competências em matérias de infância e juventude e onde incluem, por exemplo, a saúde, a formação profissional e a ocupação dos tempos livres e que têm, não só o dever da promoção dos direitos das crianças, como também na remoção e na minimização de riscos e dos perigos a que elas possam estar sujeitas. Mais disse que, era quando existia a falência dos recursos da primeira linha que entravam no segundo nível de atuação, onde entram as CPCJs, havendo, ainda, um terceiro que corresponde à intervenção judicial e que se pretende que seja residual, mas trata-se de última instância com competências na matéria de perigo. Em termos dos dados concretos da atividade processual da CPCJ de Vila Franca do Campo, informou que, em 2022, deram entrada 106 processos, dos quais 38 foram transitados de 2021. Cessaram a intervenção em 55 processos, explicando que a cessação de uma intervenção acontecia, maioritariamente, quando o perigo já não subsiste. Disse que transitaram 51 processos para 2023 e que o escalão etário predominante da abertura dos processos se situava entre os 15 e os 17 anos e as entidades que mais sinalizavam continuavam a ser os estabelecimentos de ensino, seguidas das sinalizações recebidas de forma anónima. Constatou que, à semelhança de outros anos, a principal problemática continuava a ser a negligência nas suas múltiplas facetas (negligência grave, a nível educativo, afetivo) sendo transversal à maioria das faixas etárias. Destacou a exposição da criança e do jovem a comportamentos que afetam ou comprometem gravemente o seu desenvolvimento e equilíbrio, sendo algo intrinsecamente relacionado com questões de violência doméstica, como também ao consumo de estupefacientes e álcool. Prosseguiu dizendo que a intervenção de uma comissão passa por diferentes princípios, mas que consiste primordialmente na aplicação de medidas de promoção e proteção, que se divide em dois grupos, nomeadamente as medidas em meio natural de vida e as medidas em regime de



colocação (familiar ou residencial). As CPCJs normalmente aplicam medidas em meio natural de vida com medidas de apoio junto dos pais, pelo que aplicação decorre do princípio da lei onde é dada primazia à colocação onde exista a relação biológica ou um vínculo afetivo, desde que haja o mínimo de garantia que não será pernicioso para a/s criança/s. Assim sendo, em 2022 foram celebrados 42 acordos em meio natural de vida, e concluiu que as CPCJs, para além de terem a missão de remoção do perigo, têm também a missão de promoção dos bons tratos, pela que a CPCJ de Vila Franca do Campo, em colaboração com a Câmara Municipal, tem desenvolvido ações naquele sentido, nomeadamente o sobejamente conhecido Fórum da Criança, a Assembleia da Criança, o Dia Mundial da Criança e a comemoração do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos que será em abril. Por fim, agradeceu à presidente da assembleia municipal pela oportunidade de ajudar a divulgar o trabalho da CPCJ, que frequentemente não tem a visibilidade merecida, pois quem lá trabalha “dá o corpo às balas”, por vezes com custos pessoais consideráveis para quem lida diariamente com a temática dos maus-tratos infantil e que trabalham por vocação em defesa dos direitos daqueles que menos voz têm para se defender. -----

**PONTO 11 – E. N.º 2752/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE DESIGNAÇÃO/RECONDUÇÃO – CPCJ -----**

Pela presidente da assembleia municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*“A Comissão de proteção de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo vem, por este meio, ao abrigo do disposto na alínea l), do n.º 1 do art.º 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na sua redação atual, solicitar a V/ Exa. a designação de novo membro para integrar esta Comissão na sua modalidade alargada ou a recondução do anterior membro, Dr. Flávio Miguel da Ponte Pacheco, em virtude do seu primeiro mandato terminar a 27/02/2022, podendo o mesmo ser renovável por duas vezes, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 26.º da referida lei”.* -----

A presidente da assembleia municipal referiu que a solicitação era feita à assembleia uma vez que o membro Flávio Pacheco terminava o seu mandato, mas poderia ser reconduzido, pelo que já tinha tido oportunidade de conversar com o mesmo, estando este disponível, sendo que, se não houvesse oposição e todos concordassem, o deputado municipal Flávio Pacheco continuaria a fazer o excelente trabalho que tem feito junto com a equipa. -----

Colocada à votação a recondução do membro da CPCJ, foi aprovada por unanimidade. -

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo vinte e duas horas e vinte e oito minutos, a senhora presidente da assembleia, Eugénia Leal, declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Bruno Miguel Arruda Machado, secretário da Mesa da Assembleia, mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém trinta e duas folhas. -----